

PROTOCOLO OBS 11 – GESTAÇÃO PROLONGADA

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:
Dr. Fernando Legnani de Souza – Dir. Técnico	Dr. Marco Aurélio Sampaio de Paulo – Dir. Clínico	Enfª Marcilene de Paula Diretora Geral

1. INTRODUÇÃO

Gestação prolongada, pós-termo e pós-data são diferentes expressões usadas para designar uma gestação que se prolonga além de uma determinada duração aceita como limite superior da normalidade.

É a gestação que ultrapassa 42 semanas completas ou 294 dias, contados do primeiro dia do último ciclo menstrual (tabela 1).

O termo pós-maduro deve ser usado para descrever o recém-nascido com reconhecidas características clínicas que indicam uma gestação patologicamente prolongada, tais como: pele enrugada com descamação segmentar, um corpo longo, magro, sugerindo emaciação, unhas longas, aspecto alerta, mais velho e preocupado (síndrome de pós-maturidade ou dismaturidade).

Termo precoce	de 37 semanas a 38 semanas e 6 dias
Termo completo	de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias
Termo tardio	de 41 semanas a 41 semanas e 6 dias
Pós-termo	de 42 semanas em diante

Tabela 1- Classificação de gestação prolongada segundo idade gestacional

2. INCIDÊNCIA

As frequências descritas variam entre 4-14%, dependendo dos critérios utilizados, com uma média de aproximadamente 10% das gestações.

Há um decréscimo na incidência de gestações prolongadas para 1-2%, quando se utiliza ultrassonografia precoce associada à data da última menstruação no cálculo da idade gestacional.

Mulheres com gravidez prolongada prévia têm um risco 2-4 vezes maior de recorrência em gestações subsequentes.

3. ETIOLOGIA

A causa é desconhecida, mas parece haver associação com anencefalia, hipoplasia adrenal fetal, deficiência de sulfatase placentária, ausência de pituitária fetal, hereditariedade, raça, idade materna avançada, obesidade, feto do sexo masculino e primiparidade.

Data da criação MAIO/2020	Data de Implantação: JUNHO/2020	Validade: 2 anos
---------------------------	---------------------------------	------------------

PROTOCOLO OBS 11 – GESTAÇÃO PROLONGADA

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:
Dr. Fernando Legnani de Souza – Dir. Técnico	Dr. Marco Aurélio Sampaio de Paulo – Dir. Clínico	Enfª Marcilene de Paula Diretora Geral

4. RISCO FETAIS

- Maior risco de hipóxia intraparto, acidose fetal e hipoglicemia neonatal;
- Aumento da incidência de fetos macrossômicos (> 4000g), com maior risco de distócia de ombro, tocotraumatismos e hemorragia pós-parto;
- Maior risco de compressão do cordão umbilical, principalmente devido ao oligoâmnio, comumente associado às gestações prolongadas;
- Aumento do risco de aspiração meconial e de admissões em UTI neonatal (mecônio espesso é observado em até 50% dos casos de gestação prolongada);
- Aumento da mortalidade perinatal e mortalidade infantil até os 2 anos de vida (o dobro comparado ao termo), podendo chegar a ser 7 vezes maior quando ultrapassadas as 44 semanas. Ainda não estão bem estabelecidas as taxas de mortalidade perinatal em fetos sem malformações, sinais de insuficiência placentária ou patologias maternas;
- Síndrome da dismaturidade fetal pode ocorrer em mais de 20% dos casos, em decorrência da má nutrição intrauterina crônica;
- Não há evidências de comprometimento do crescimento e do desenvolvimento intelectual desses recém-nascidos a longo prazo.

5. RISCOS MATERNOS

- Aumento da morbidade materna devido a trauma, hemorragia e trabalho de parto prolongado, relacionados à macrossomia fetal;
- Elevação do índice de partos abdominais.

6. DIAGNÓSTICO

A data provável do parto deve ser calculada pela ultrassonografia precoce (realizada antes de 22 semanas) se a diferença considerando a data da última menstruação for maior que 5-7 dias.

A determinação da idade gestacional deverá ser calculada pela realização do comprimento cabeça-nádega (CCN) até a 14ª semana e diâmetro biparietal (DBP) entre 15 e 22 semanas.

Utilizar dados da concepção/implantação em gestações por reprodução assistida.

Data da criação MAIO/2020	Data de Implantação: JUNHO/2020	Validade: 2 anos
---------------------------	---------------------------------	------------------

PROTOCOLO OBS 11 – GESTAÇÃO PROLONGADA

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:
Dr. Fernando Legnani de Souza – Dir. Técnico	Dr. Marco Aurélio Sampaio de Paulo – Dir. Clínico	Enfª Marcilene de Paula Diretora Geral

7. CONDUTA

Indução eletiva após 41 semanas de gestação, resultando em substancial redução da mortalidade perinatal, mostrou-se mais efetiva do que a conduta expectante (Grau 2B).

A conduta expectante nas gestantes cuja idade gestacional atinja 41 semanas só deve ser tomada se não houver patologia clínica materna (pré-eclâmpsia, hipertensão arterial, diabetes), a avaliação da vitalidade fetal esteja preservada, na ausência de oligodramnia e peso fetal estimado por ultrassonografia (US) esteja abaixo de 4 kg. Ainda assim, a decisão deverá ser feita em conjunto

com a paciente e após todos os riscos materno fetais serem expostos.

Na presença de patologias maternas a conduta deve ser intervencionista de acordo com cada patologia.

Data da criação MAIO/2020	Data de Implantação: JUNHO/2020	Validade: 2 anos
---------------------------	---------------------------------	------------------

PROTOCOLO OBS 11 – GESTAÇÃO PROLONGADA

Elaborado por:

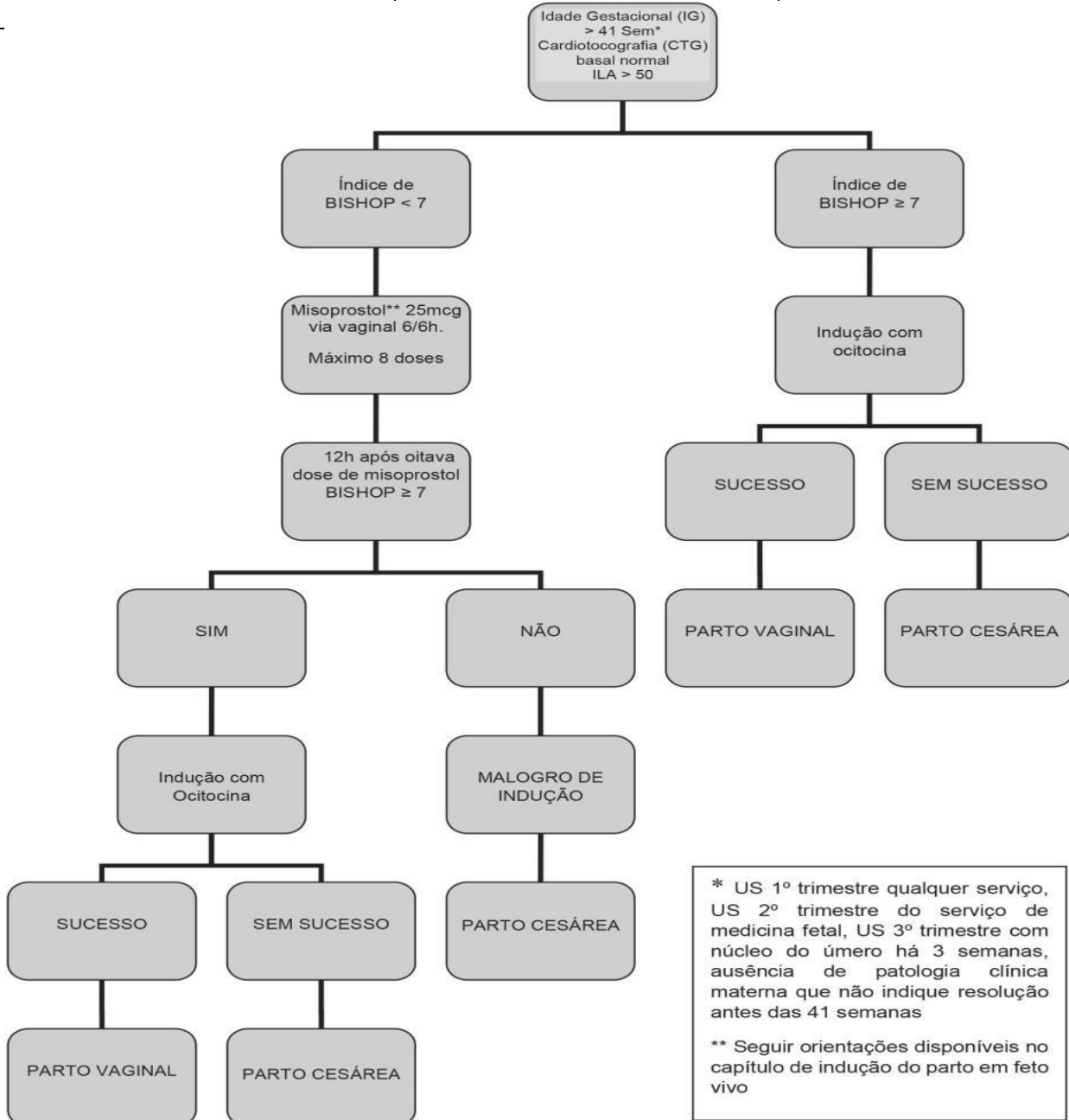
Dr. Fernando Legnani de Souza – Dir. Técnico

Revisado por:

Dr. Marco Aurélio Sampaio de Paulo – Dir. Clínico

Validado por:

Enfª Marcilene de Paula
Diretora Geral



Fluxograma 1- Conduta nos casos de gestação prolongada

Data da criação MAIO/2020

Data de Implantação: JUNHO/2020

Validade: 2 anos

PROTOCOLO OBS 11 – GESTAÇÃO PROLONGADA

Elaborado por:	Revisado por:	Validado por:
Dr. Fernando Legnani de Souza – Dir. Técnico	Dr. Marco Aurélio Sampaio de Paulo – Dir. Clínico	Enfª Marcilene de Paula Diretora Geral

REFERÊNCIAS

Filho FM, Chufalo JE, Pimentel RCG, Campos VP. Gravidez Prolongada. In: In: Fernandes CE, Sá MFS (Eds.). Tratado de Obstetrícia FEBRASGO. 1a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. p. 324-326.

NORWITZ, E.R.; Postterm Pregnancy. Disponível em: http://www.uptodate.com/contents/postterm-pregnancy?source=search_result&search=POSTTERM+PREGNANCY&selected-Title=1%7E92. Acesso em: 08 de abr. 2019.

fte American College of Obstetricians and Gynecologists. Definition of term pregnancy. Committee Opinion, nº 579, November 2013, Reaffirmed 2015. Disponível em: <http://www.acog.org/Resources-And-Publications/Committee-Opinions/Committee-on-Obstetric-Practice/Definition-of-Term-Pregnancy>. Acesso em: 08 de set. 2016.

Data da criação MAIO/2020	Data de Implantação: JUNHO/2020	Validade: 2 anos
---------------------------	---------------------------------	------------------